



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 22.11.2021 entre o Tribunal de JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME. (Processo Administrativo nº 8515431-67.2022.8.06.0000).

AD2/CT Nº 47/2021

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa, **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME.**, com endereço na Rua Capitão Gutemberg, nº 967, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 25.025.604/0001-13, representada neste ato por Rafael de Sá Cruz, portador da carteira de identidade número [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Memorando nº 330/2022/SEADI;
- b) nas disposições contidas no art. 57, §1º e incisos, e art. 65, II, § 1ª e alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 02/09/2022, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar o prazo do contrato em 30 (trinta) dias, a contar do dia 21/09/2022 e finalizando em 21/10/2022, além disso mais 60 (sessenta) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços e mais 30 (trinta) dias consecutivos para procedimentos administrativos com vistas a finalizar o vínculo contratual entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, no contrato cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de reforma total do Fórum da Comarca de Aurora-CE, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 01/2021 e seus anexos.**

Cláusula Terceira – Do Acréscimo

Constitui objeto deste Termo acrescer do Contrato o valor de R\$ 18.090,39 (dezoito mil e noventa reais e trinta e nove centavos), que representa 2,69% do valor inicial do contrato, correspondente aos serviços descritos no Anexo Único deste aditivo.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Cláusula Quarta – Da Supressão

Constitui ainda objeto deste Termo suprimir no Contrato o valor de R\$ 274,99 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), que representa 0,04% do valor inicial do contrato, conforme anexo.

Após os acréscimos e supressões neste aditivo, o contrato terá seu valor aumentado em R\$ 17.815,40 (dezesete mil, oitocentos e quinze reais e quarenta centavos), correspondendo a 2,65% de seu valor inicial, passando de R\$ 684.065,08 (seiscentos e oitenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e oito centavos) para os atuais **R\$ 701.880,48 (setecentos e um mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um acréscimo total de 4,41% contando com o primeiro aditivo.**

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:112943670382

Assinado de forma digital por MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2022.09.05 14:31:51 -03'00'

Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por PEDRO ITALO SAMPAIO GIRAO:01032707364
Dados: 2022.09.05 14:03:51 -03'00'

**Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE CONTRATANTE**

RAFAEL DE SA CRUZ:0148159834198341

Assinado de forma digital por RAFAEL DE SA CRUZ:01481598341
Dados: 2022.09.05 13:05:47 -03'00'

**Rafael de Sá Cruz
DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**

TESTEMUNHAS: _____



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO

ORÇAMENTO			ADITIVO			
			ACRÉSCIMO			
ok	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNI. VIG (R\$)	TOTAL (R\$)
2	REVESTIMENTOS					R\$ 350,85
2.2	00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	4,38	R\$ 80,10	R\$ 350,85
3	PINTURA					R\$ 1.981,67
3.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	138,32	R\$ 11,27	R\$ 1.558,65
3.2	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	21,50	R\$ 19,68	R\$ 423,03
4	ELÉTRICA					R\$ 191,62
4.1	93144	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	1,00	R\$ 191,62	R\$ 191,62
5	ILUMINAÇÃO					R\$ 1.052,89
5.1	TJCE99163	LUMINÁRIA RETANGULAR DE EMBUTIR, TIPO PLAFON COM LÂMPADA DE LED 25W, CORPO EM ALUMÍNIO REPUXADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO MULTI-FACETADO DE ALTO BRILHO, VIDRO FOSCO NA PARTE CENTRAL FOSCO	UN	9,00	R\$ 116,99	R\$ 1.052,89
7	LETREIRO					R\$ 15.566,25
7.1	PRÓPRIA 001	LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	CJ	1,00	R\$ 12.500,00	R\$ 15.566,25

R\$ 18.090,39

OBSERVAÇÃO: FORMAÇÃO DO PREÇO DO REJUNTE EPÓXI



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO SINAPI C/ BDI	DESCONTO	PREÇO UNI. VIG (R\$)
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	4,38	R\$ 112,43	R\$ 32,32	R\$ 80,10

SUPRESSÃO

ORÇAMENTO			ADITIVO			
			SUPRESSÃO			
ok	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNI. VIG (R\$)	TOTAL (R\$)
2	REVESTIMENTOS					R\$ 274,99
2.3	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	39,38	R\$ 6,98	R\$ 274,99
						R\$ 274,99